

## **PROMOÇÃO CRIANÇA FELIZ NA FOTO**

**MAURINA FOTOGRAFIAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.370.507/0001-08, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 404, Centro, Caçador/SC, denominada simplesmente **VIC COLOR, RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 83.057.794/0001-57, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 480, Centro, Caçador/SC, denominada simplesmente **RÁDIO CAÇANJURÊ, ARLETE SARTURIME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.238.905/0001-83, com sede na Rua Emílio Joaquim, 170, Centro, Caçador/SC, denominada simplesmente **CASA DAS BICICLETAS e FABIOLA TRISTÃO** denominada simplesmente como **FABY BABY**, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.219.522/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 396, Centro, Caçador/SC celebram o presente termo de cooperação/parceria, para a realização da **PROMOÇÃO CRIANÇA FELIZ NA FOTO**. Para tanto, em comum acordo firmam e divulgam o seguinte regulamento:

### **1. DO OBJETO DO CONCURSO:**

A “Promoção Criança Feliz na Foto”, é um concurso cultural/recreativo que envolve um ensaio e concurso fotográfico alusivo ao dia da criança, celebrado no dia 12 de outubro, que será promovida/realizada pela Rádio Caçanjurê, em parceria com a Vic Color, Casa das Bicicletas e Faby Baby.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:**

2.1. A participação no concurso é voluntária e gratuita, não condicionada, em hipótese alguma, ao pagamento de inscrição e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente recreativo;

2.2. Poderá participar do concurso toda e qualquer criança com até 12 (doze) anos completos de idade (12 anos, 11 meses e 29 dias);

2.3. A criança participante do presente concurso deverá estar acompanhada de representante legal (pais ou responsáveis), maior de 18 (dezoito) anos, que se responsabilizará pelo deslocamento da criança até o estúdio da Vic Color, para o ensaio fotográfico, e pela autorização do uso de imagem referente às fotos realizadas durante o ensaio fotográfico;

2.4. Os filhos de empregados de qualquer uma das empresas envolvidas, muito embora, não estejam impedidos de participar do concurso, não poderão participar da apuração final, recebendo apenas os brindes oferecidos a todos os candidatos participantes.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO:**

3.1. Para participar do concurso, os pais ou responsáveis pela criança deverão agendar data e hora para realização do ensaio, diretamente com a empresa Vic Color, pelo telefone (49) 3567-5330, entre os dias 02 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019, fazendo expressa referência à “Promoção Criança Feliz na Foto”;

3.2. Os ensaios ocorrerão a partir do dia 02 de setembro de 2019 até o dia 27 de setembro de 2019;

3.3. A produção de maquiagem, cabelo, roupa e figurino da criança será de responsabilidade dos pais ou responsáveis;

3.4. Dentre os registros fotográficos do ensaio, os pais ou responsáveis deverão escolher 01 (uma) imagem que irá participar da apuração no concurso fotográfico, na fanpage [www.facebook.com/radiocacanjure](http://www.facebook.com/radiocacanjure).

#### **4. DO BRINDE:**

4.1. Cada criança participante receberá, gratuitamente, a foto escolhida para a apuração, em modo impresso no tamanho 15X21 cm, após o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data do ensaio.

#### **5. DA APURAÇÃO:**

5.1. As imagens escolhidas participarão da apuração, que ocorrerá do dia 03 de outubro de 2019, até às 24:00 horas, do dia 10 de outubro de 2019, na fanpage [www.facebook.com/radiocacanjure](http://www.facebook.com/radiocacanjure);

5.2. Serão premiadas as 10 (dez) fotos com o maior número de compartilhamentos em modo público;

5.3. A divulgação da premiação ocorrerá no dia 11 de outubro de 2019, às 10:00 horas, pela Rádio Caçanjurê, no programa Show da Manhã.

#### **6. DA PREMIAÇÃO:**

6.1. As 10 (dez) imagens que conquistarem o maior número de compartilhamentos em modo público receberão a seguinte premiação, diretamente da Vic Color, Casa das Bicicletas e Faby Baby:

1º colocado: 01 (um) book fotográfico + 01 (uma) bicicleta + vale compras de R\$ 200,00 da Faby Baby;

2º colocado: 01 (um) pôster fotográfico no tamanho 60X90 cm + vale compras de R\$ 150,00 da Faby Baby;

3º colocado: 01 (um) pôster fotográfico no tamanho 30X40 cm + vale compras de R\$ 100,00 da Faby Baby;

4º ao 10º colocados: 01 (um) pôster fotográfico no tamanho 20X30 cm + vale compras de R\$ 50,00 da Faby Baby;

6.2. Os produtos fotográficos que farão parte da premiação ficarão expostos, por um período de 15 (quinze) dias, na vitrine da Vic Color e serão retirados somente após este período.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão julgadas e decididas pelos organizadores do presente concurso, não cabendo qualquer tipo de recurso;

7.2. Os participantes do presente concurso cultural expressamente autorizam o uso do seu nome voz e imagem, pelos realizadores da promoção, por um prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, contado a partir do término da promoção, para fins de divulgação deste concurso e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia e para fins de divulgação no futuro, sem qualquer ônus às partes;

7.3. A participação no concurso implica no conhecimento e total aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstas neste regulamento;

7.4. Cópia deste regulamento poderá ser obtida no sítio eletrônico da rádio ([www.radiocacanjure.com.br](http://www.radiocacanjure.com.br)).

Caçador/SC, 02 de setembro de 2019.

## **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, IMAGEM E VOZ**

Pelo presente instrumento, de um lado,.....  
.....,  
residente e domiciliado (a) na cidade de .....  
Estado ....., na (rua, travessa, avenida,  
logradouro) .....  
portador (a) da CI/RG número.....  
e inscrito (a) no CPF/MF sob número.....  
representante legal da(s) criança (s) .....

.....,  
participante da “Promoção Criança Feliz na Foto”, doravante denominado CEDENTE,  
e de outro, **MAURINA FOTOGRAFIAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.370.507/0001-08, com sede na Avenida  
Barão do Rio Branco, 404, Centro, Caçador/SC, denominada simplesmente **VIC  
COLOR, RÁDIO CAÇANJURÊ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ/MF sob número 83.057.794/0001-57, com sede na Rua Altamiro Guimarães,  
480, Centro, Caçador/SC, denominada simplesmente **RÁDIO CAÇANJURÊ,  
ARLETE SARTURI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob  
número 12.238.905/0001-83, com sede na Rua Emílio Joaquim, 170, Centro,  
Caçador/SC, denominada simplesmente **CASA DAS BICICLETAS e FABIOLA  
TRISTÃO** denominada simplesmente como **FABY BABY**, inscrita no CNPJ/MF sob  
número 02.219.522/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 396, Centro,  
Caçador/SC, aqui denominada **AUTORIZADAS**, têm entre si justo e acertado o que  
segue:

O CEDENTE autoriza o uso do nome, imagem e voz da criança participante da  
“Promoção Criança Feliz na Foto”, para fins de publicidade interna e externa (vitrine,  
mostruários, sites, redes sociais, programas de rádio, jornais, revistas) das  
AUTORIZADAS. O CEDENTE não arcará com qualquer ônus decorrente da  
divulgação porventura efetuada e nem receberá e/ou fará jus a qualquer quantia pelo  
isso do nome, imagem ou voz, tendo em vista que trata de material que será utilizado  
apenas para fins publicitários, sem fins lucrativos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente, com duas testemunhas.

Caçador/SC, ..... de ..... de 2019.

Cedente: .....  
.....

Autorizadas:

**Vic Color      Rádio Caçanjurê      Casa das Bicicletas      Faby Baby**